



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do documento

Número do processo administrativo SEI: 063.3890.2025.0002499-31

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** (Artífice), É objeto da prestação de serviço realização de reparos e intervenções nas edificações e equipamentos desta instituição, assegurando a **preservação do patrimônio**, o **pleno funcionamento das instalações** e a **segurança dos profissionais** que nelas atuam ou circulam.

2.2. Área requisitante

IRDEB/NSA - Rua Pedro Gama,413 – Federação

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** será realizada através de postos de serviço, consoante a classificação e diretrizes a seguir estabelecidas, conforme Instrução Normativa nº 019/2016.

Posto de Artífice – Destinado à realização de serviços gerais de manutenção, reparo e conservação de bens e instalações que não demandem conhecimento específico de ofício ou função definida nesta Instrução.

O serviço terceirizado de manutenção predial consiste na manutenção e reparo das edificações e de equipamentos, visando à preservação do patrimônio, à garantia do funcionamento das instalações e à incolumidade dos que nelas trabalham ou circulam.

Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção às pessoas, aos bens e ao meio ambiente, pertinentes à atividade.

3. Solução

Abertura de processo licitatório para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREDIAL** (Artífice).

3.1. Levantamento de Mercado

Conforme doc nº (00128308476) Valor Refrências SIMPAS/SAEB e portaria doc nº 00128687191.

3.2. Descrição da solução como um todo

Realizar as manutenções e reparos das edificações e de equipamentos, visando à preservação do patrimônio, a garantia do funcionamento das instalações e a incolumidade dos que nelas trabalham ou circulam ou complementar das atividades finalísticas do IRDEB, de forma que a função que está sendo licitada, sem exceção, NÃO são inerentes ao grupo de categorias funcionais do quadro do Governo do Estado da Bahia, podendo ser objeto da contratação. O serviço a ser contratado se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode interferir a continuidade das atividades da Administração.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa para a contratação da prestação de serviço é baseada nos contratos anteriores realizados por esta instituição e até a presente data atende as necessidades da unidade no município de Salvador.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	Código: 04.56.00.00148173-8 MANUTENCAO DE PREDIO E AREA PUBLICA Posto de Artífice, jornada de 44 horas semanais.	02

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da contratação, baseado no valor referencial doc sei nº 00128308476, publicado por meio da portaria doc sei nº 00128687191 , é de R\$146.098,80 (cento e quarenta e seis mil noventa e oito reais e oitenta centavos).

3.5.Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, considerando a natureza do serviço .

3.6.Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na contratação não haverá correlações, caracterizando-as como interdependentes.

3.7.Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

- () Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento.
- () Promover a veiculação de conteúdos de diversas temáticas relacionadas às políticas públicas
- () Dinamizar a programação de TV com conteúdo locais em multiplataformas.
- () Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas.
- () Implementar infraestrutura física e tecnológica para produção e distribuição audiovisual.
- () Promover os conteúdos, veículos e o Teatro do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.
- () Universalizar o sinal digital da TV Educativa da Bahia e TV Educa Bahia, verificar a cobertura do sinal digital da TVE em relação a população baiana.

Os tópicos acima fazem referência às atividades fins da instituição. Por se tratar da prestação de serviço terceirizado de manutenção predial (artífice), afim de visar a preservação do patrimônio do IRDEB, não se aplica a nenhum destes.

4. Planejamento

4.1.Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é garantir a manutenção predial e o bom funcionamento das instalações desta instituição.

4.2.Providências a serem adotadas

4.2.1 Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico: A administração deve elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, descrevendo as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições necessárias para a contratação. Esses documentos são fundamentais para orientar o processo de contratação e garantir que as expectativas da Administração sejam atendidas.

4.2.2 Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira: Deve-se realizar um estudo de viabilidade técnica e financeira para avaliar a capacidade do mercado fornecedor em atender às necessidades da Administração, bem como para verificar a disponibilidade de recursos financeiros para a contratação.

4.2.3 Planejamento da Contratação: A administração deve realizar um planejamento detalhado da contratação, os prazos, os critérios de seleção do fornecedor e demais aspectos relevantes para a condução do processo de forma eficiente e transparente.

4.2.4 Adequação Orçamentária: É necessário garantir a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos da contratação, considerando não apenas o valor total do contrato, mas também eventuais custos adicionais, como aquisição de peças.

4.2.5 Análise e Julgamento da Proposta: Após o recebimento da proposta do fornecedor, a Administração deve analisar e julgar a proposta.

4.2.6 Formalização do Contrato: Após a seleção do fornecedor, a Administração deve formalizar o contrato por meio da assinatura do instrumento contratual, garantindo que todas as condições acordadas entre as partes estejam devidamente registradas e documentadas.

4.2.7 Gestão e Fiscalização do Contrato: Uma vez formalizado o contrato, a Administração deve realizar a gestão e fiscalização adequadas da execução contratual, acompanhando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor e garantindo a qualidade e a regularidade do serviço prestado.

Essas ações são essenciais para assegurar que a futura contratação seja conduzida de forma adequada e que a execução contratual ocorra conforme o planejado, atendendo às necessidades da Administração de maneira eficiente e eficaz.

4.3.Possíveis Impactos Ambientais

Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a contratada será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da prestação dos serviços e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme legislação vigente.

5. Viabilidade

5.1.Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Após elaboração e análise realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a plena viabilidade técnica econômica da contratação proposta.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

6.1 A classificação aplicável é "Pública", por tratar-se de documento que acarretará em processo destinado à contratação de item comum ou de serviço de natureza comum.

7. Identificação

Nome: Ana Karina Teles Mendes Lopes Cunha

CPF: 658.135.105-91

Cargo/Função: Gerente Administrativo

8. Anexos

Sem anexos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Teles Mendes Lopes Cunha, Gerente**, em 02/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128303144** e o código CRC **89708B8D**.